



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1194 - ANO: XIV

5Pág(s)

PORTARIA Nº 830, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede férias a servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18/01/2019,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Guilherme Santa Rosa, férias de 20 dias, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe VIII, Nível 1, Grau A, lotado na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo 04/06/2018 a 04/06/2019, com efeitos a partir de 02/12/2019;

- Renan Felipe da Silva Lima, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado, CC 08, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo 11/08/2018 a 11/08/2019, com efeitos a partir de 10/12/2019; e

- Sandra Regina Silva Capana, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitação, CC 09, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo 01/07/2016 a 01/07/2017, com efeitos a partir de 10/12/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de novembro de 2019.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 831, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica a Portaria nº 801, de 29 de outubro de 2019 que concede licença prêmio à servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 801, de 29 de outubro de 2019 que concede licença prêmio à servidora e onde se lê:

I - Conceder licença prêmio à servidora Rosilda Pena dos Santos, conversão de 30 (trinta) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 5, Grau B, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 01/09/2014.

Leia-se:

I - Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora Rosilda Pena dos Santos, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 5, Grau B, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 01/09/2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14/10/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de novembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 832, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença maternidade à servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, respeitando o artigo 7º da Constituição Federal, a Lei Municipal 810/93 e a Lei Municipal 2180/2015,

RESOLVE:

I - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença de maternidade à servidora Maria Analice Hipólito, ocupante do cargo de Merendeira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 5, Grau A, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05/11/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de novembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 833, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a reintegração de servidora.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Reintegrar a servidora Maria Aparecida Petek Alencar, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/11/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de novembro de 2019.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 834, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença prêmio a servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença prêmio a servidores, sendo:

- Jorge Mendes de Souza, conversão de 30 (trinta) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 3, Grau A, lotada na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 07/05/2012 a 07/05/2017, com efeitos retroativos a 15/10/2019.

- Leoni das Neves Nogueira, conversão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 02/04/2018, com efeitos retroativos a 09/10/2019; e

- Maria Aparecida de Oliveira, conversão de 30 (trinta) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 5, Grau A, lotada na Secretaria da Assistência Social, equivalente ao período aquisitivo de 01/09/2014 a 01/09/2019, com efeitos retroativos a 31/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de novembro de 2019.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4632/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2019

Através do presente, comunico aos interessados a revogação do Pregão Presencial nº. 217/2019 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, de acordo com o estabelecido no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e embasado no parecer jurídico. Uma vez, que o motivo da revogação caracteriza-se como interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Em data oportuna, será instaurado novo procedimento licitatório, o qual o edital estará disponível no Portal da Transparência no município, no endereço www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, 08 de novembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Homologação e a Ata de Registro de Preços nº 71/2019 referente ao processo licitatório 4633/2019, cujo objeto é a Aquisição de material de proteção individual para os servidores da Secretaria de Viação e Serviços Rurais e Secretaria de Serviços Urbanos.

Onde se lê:

SEGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME

Leia-se:

SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 11 de novembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4683/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2019

O Município de Ubatuba torna público aos interessados a retificação e a prorrogação do Pregão Presencial, do tipo menor preço - Por item, visando a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM GERAL.

Motivo: Alteração do valor e adequação do termo de referência.

Recebimento e abertura das Propostas: 02 de dezembro de 2019, às 15 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubatuba, Paraná, 14 de novembro de 2019.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4696/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2019

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ubatuba torna público aos interessados a retificação e prorrogação do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR2-C VISANDO À RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO.

Motivo: Alteração das cláusulas editalícias.

Nova data de recebimento e abertura das Propostas: 02 de dezembro de 2019, às 10 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.